



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

Decreto nº 1.121, de 29 de novembro de 2016.

Altera o Decreto nº 992/2015 - Designa o comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para coordenação, discussão, avaliação, aprovação e execução das atividades necessárias à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme o Termo Aditivo de Execução Descentralizada no 04/2014 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e Universidade Federal de Mato Grosso, assinado e publicado no Diário Oficial da União.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 992/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

(...)

V – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Alzira Maria Piva.

Art. 2º ...

I – Joaquim Tolovi Junior – Engenheiro Civil;

II - .....

III – Rafael Vicente de Oliveira – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 29 de novembro de 2016.

**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município